



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

OFÍCIO Nº 139/2023/GAB-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor,

Marcos Mendonça da Silva

Chefe de Gabinete da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

SEPN - Quadra 514, Bloco E - Bairro Asa Norte

CEP 70760-545 - Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de ato justificatório - Terminal MCP03.

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Trata o presente das ações necessárias para modelagem e licitação, no âmbito do Programa de Arrendamentos Portuários do Governo Federal, da área **MCP03** no Porto de Santana, Município de Santana/AP.
2. Sobre o assunto, e por orientação da Nota Técnica nº 9/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (6987695), bem como no Despacho nº 225/2023/DNOP-SNPTA-MPOR (6976643), que fundamentou o DESPACHO DECISÓRIO Nº 22/2023/SNPTA-MPOR (7002417) por intermédio do qual o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, no uso de suas atribuições legais, APROVA o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA (6880059) relativo à área denominada MCP03, localizada dentro do porto organizado de Santana, vinculada à Companhia Docas de Santana - CDSA, destinada à movimentação, armazenagem e distribuição de grãos sólidos vegetais, especialmente soja e milho.
3. Assim, segue a documentação supramencionada para abertura/realização de consulta e audiência públicas.
4. Esta Secretaria permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Anexos:
I - Nota Técnica nº 9/2023/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (6987695)
II - Despacho nº 225/2023/DNOP-SNPTA-MPOR (6976643)
III - DESPACHO DECISÓRIO Nº 22/2023/SNPTA-MPOR (7002417)
IV - EVTEA (6880059)

Atenciosamente,

JULIO CESAR DE SOUSA DIAS
Chefe de Gabinete substituto
Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Sousa Dias, Chefe de Gabinete - Substituto(a)**, em 10/04/2023, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7006694** e o código CRC **C2E3505A**.



Referência: Processo nº 50050.001232/2023-62



SEI nº 7006694

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: